



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 190, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Avanço.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 86 da Lei Municipal nº. 060/01, resolve:

CONCEDER,

a servidora **MARIA HELENA DE OLIVEIRA TONIOLO**, matrícula nº 266, ocupante do cargo de Médico Pediatra, a gratificação de 5% (cinco por cento), referente ao 6º (sexto) avanço trienal, período de 01 de julho de 2019 a 01 de julho de 2022, com pagamento retroativo a competência 07/2022, conforme LC 193/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos doze dias do mês de setembro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda